

An abstract, colorful illustration of a landscape. The background features a sky with light blue and white diagonal lines. Below the sky are stylized mountains in shades of green, yellow, and orange. In the foreground, a river flows through a valley, depicted with vibrant blue and green diagonal lines. The overall style is modern and artistic, using a rich palette of colors and textures.

ÁGUAS DO RIO

Cuidando das
nossas águas



A água

é o nosso
bem mais
precioso

e um recurso natural, limitado, ao qual todos têm direito. Elemento indispensável à vida, a água é essencial ao consumo humano, à criação de animais, à agricultura, à indústria, ao transporte e à produção de energia.

Quanta água existe no mundo?

As águas cobrem cerca de 3/4 da superfície da Terra, mas a quantidade de água doce que a população do planeta tem à disposição para usar é pequena.

O Brasil é um país privilegiado: de acordo com a Agência Nacional de Águas (ANA), possuímos **13% de toda a água dos rios e lagos do planeta.**

Volume equivalente ao de **36 mil** CAIXAS D'ÁGUA

Fluindo a cada segundo



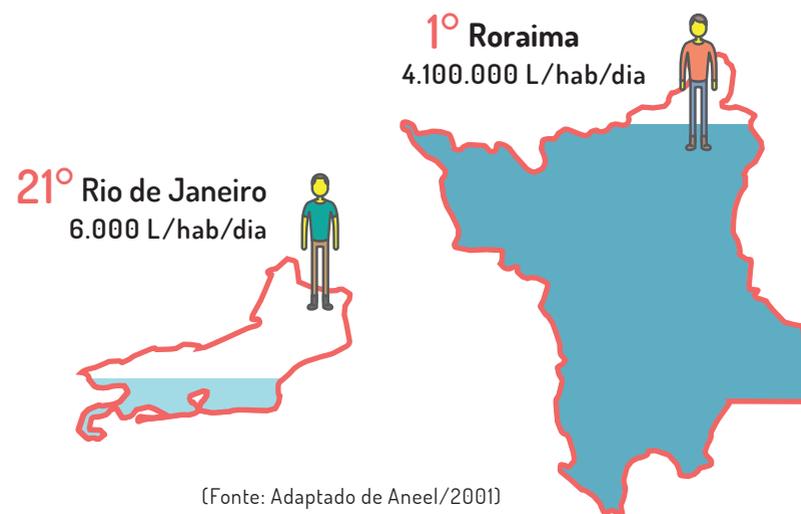
(Fonte: ONU/2003)

No Brasil,

apesar da relativa abundância, a distribuição dos recursos hídricos é desigual, com cerca de 80% da água concentrada na Região Hidrográfica Amazônica.

Ranking da Disponibilidade Hídrica no País

Enquanto um habitante do Estado do Rio de Janeiro dispõe de aproximadamente 6.000 litros de água por dia, um morador de Roraima tem 4,1 milhões de litros de água à sua disposição.



(Fonte: Adaptado de Aneel/2001)

Fatores como clima e localização contribuem para que alguns estados tenham mais água disponível do que outros. Além disso, o crescimento da população, do número de indústrias e a ampliação da agricultura irrigada aumentam a demanda por água, comprometendo nossas reservas.

Você sabe de onde vem a água que você usa?

No Estado do Rio de Janeiro, a água que chega à sua casa ou ao seu local de trabalho vem de diferentes nascentes, rios e reservatórios. Dentre esses mananciais, merece destaque o Rio Paraíba do Sul, que fornece água diretamente para 17 municípios. Após a transposição das suas águas para o Rio Guandu, o Paraíba do Sul abastece mais nove municípios da Região Metropolitana, o que corresponde a cerca de 9 milhões de habitantes.

(Fonte: Plano Estadual de Recursos Hídricos, 2014)



Principais usos da água

- | | | |
|-------------|-----------|----------------|
| turismo | indústria | agricultura |
| pesca | serviços | petróleo e gás |
| conservação | pecuária | mineração |

Para facilitar a gestão dos recursos hídricos, **o Estado do Rio de Janeiro está dividido em nove Regiões Hidrográficas.**

Cada uma dessas regiões apresenta características próprias de abastecimento e consumo que influenciam diretamente a disponibilidade de água local.

RH | Região Hidrográfica

- | | |
|------|-----------------------------------|
| I | Baía da Ilha Grande |
| II | Guandu |
| III | Médio Paraíba do Sul |
| IV | Piabanha |
| V | Baía de Guanabara |
| VI | Lagos São João |
| VII | Rio Dois Rios |
| VIII | Macaé e das Ostras |
| IX | Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana |

• Região Hidrográfica

Conjunto de bacias hidrográficas contíguas reunidas para fins de planejamento e gestão.

• Bacia Hidrográfica

Área cercada por morros onde toda a água da chuva vai para rios que convergem para um mesmo ponto.

Agora você sabe que a **água** é um **recurso limitado** e que seu uso **não planejado** pode levar a situações de **escassez**.

Assegurar o acesso à água em quantidade e qualidade para a atual e as futuras gerações requer o uso planejado dos nossos recursos hídricos. Para cumprir esse objetivo, **os responsáveis pela gestão das águas precisam saber a quantidade de água consumida, sua procedência e as formas de uso.** Como?

É aí que você entra:

Ao regularizar o uso da **água bruta** que consome em sua propriedade, casa, comércio ou empresa, você exerce o seu papel de cidadão e contribui para a gestão dos recursos hídricos, de forma que todos tenham acesso a água em quantidade e qualidade.

Veja como!

1 Quem deve se regularizar?

Todos aqueles que fazem uso da chamada água bruta, captada diretamente de rios, reservatórios, açudes, barragens, nascentes, lagoas e poços, ou que lançam efluentes (esgoto residencial ou industrial) em corpos hídricos.

Quem faz uso de água tratada fornecida por companhias de abastecimento não precisa fazer a regularização.

Água bruta x Água tratada*

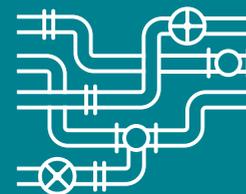
Água bruta

Aquela encontrada naturalmente em rios, riachos, lagos, lagoas, açudes ou no subsolo.



Água tratada

Aquela submetida a algum tipo de tratamento e que é distribuída por concessionárias, como a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), serviços municipais de abastecimento e empresas de distribuição privadas.



* Importante: onde há serviço de abastecimento de água tratada, fica proibida a sua mistura com água bruta e a utilização desta para consumo humano.

2 Como faço para me regularizar?

O primeiro passo é a inscrição no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNDARH). Você pode ter acesso ao CNDARH pela internet, no endereço www.snirh.gov.br/cnahr.

Para fazer o cadastro, você precisa informar seu **nome completo, número do CPF e endereço para correspondência**. No caso de pessoa jurídica, é necessário apresentar **razão social, CNPJ e o nome do responsável legal**.



Para finalizar o registro, é necessário informar a vazão utilizada*, o local de captação, a denominação e localização do curso d'água, tipo de atividade e intervenção que pretende fazer, tais como: captação ou lançamento de efluentes.

* Expressada em m³/h, indica a quantidade de água utilizada por hora, considerando que 1 m³ = 1.000 litros



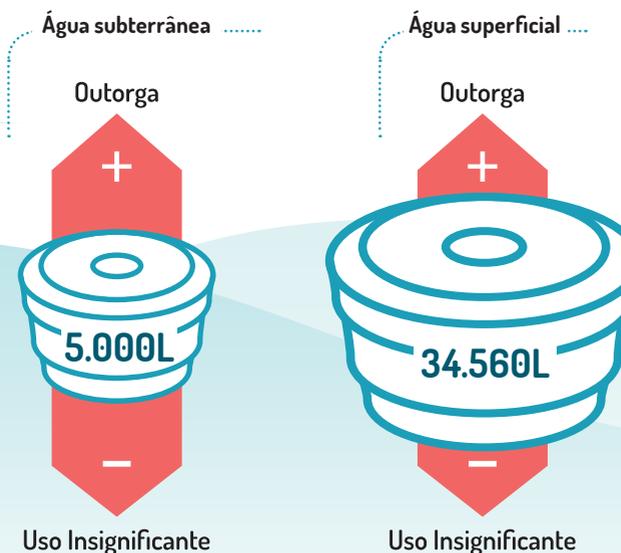
Em caso de dúvida, você pode solicitar suporte técnico **GRATUITO** por telefone ou presencialmente, no Inea ou nas Superintendências Regionais (ver p. 14).

3 Após o cadastro, qual o próximo passo?

Depois de se cadastrar, você deve solicitar ao Inea a **Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos** ou a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**. O tipo de documento vai depender do volume de água a ser utilizado ou descartado na sua atividade, mas a regularização garante ao usuário o direito de usar a água por um prazo determinado e com uma finalidade específica.

- **Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos** - no caso de você usar menos de 5 mil litros/dia de água de poço* ou captar menos de 34.560 litros/dia de água superficial.
- **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** - se você utiliza mais de 5 mil litros/dia de água subterrânea, capta mais de 34.560 litros/dia de rios ou reservatórios ou utiliza água para gerar energia.

* Para água de poço, é válido também o limite de 34.560 litros/dia na aquicultura e agropecuária



Inexigibilidade para Uso Insignificante de Recursos Hídricos

Alguns usuários que usam pouca água e captam de uma única fonte de água bruta estão dispensados de abertura de processo de regularização, mas, para sua tranquilidade e segurança, podem obter o documento de **Inexigibilidade para Uso Insignificante de Recursos Hídricos**.

Para saber se você se enquadra neste perfil, baixe o aplicativo Inea Licenciamento, disponível para Android e iOS, e responda ao questionário apresentado.



4 Feita a solicitação do documento, o que acontece?

O Inea avaliará as informações passadas. Em caso de aprovação, o documento será disponibilizado em meio digital ou para retirada em meio físico (no Inea ou em suas Superintendências).

5 Depois que me regularizar, eu vou ser cobrado?

Depende. A cobrança pelo uso da água é aplicada apenas para quem recebe a **Outorga de Direto de Uso**, isto é, para aquele que utiliza uma grande quantidade de água. Aqueles usuários que usam abaixo do limite da Outorga não têm que pagar nada pela água.

6 Quanto custa a água bruta?

Os valores cobrados são calculados com base nos mecanismos propostos pelo **Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH)** de cada região e aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI).

O Preço Público Unitário (PPU) aplicado nas bacias do Rio de Janeiro é da ordem de R\$ 0,04/1.000L d'água, variando de acordo com a região e a atividade econômica exercida. Assim, uma indústria que capta 12,6 mil litros de água por dia, por exemplo, vai pagar, ao final de um ano, pouco mais de R\$ 100 por toda a água consumida no período. Já um agricultor que capta 240 mil litros de água por dia para irrigar a terra vai pagar, por ano, apenas R\$ 60.

Vale lembrar que a **cobrança pelo uso da água bruta é uma remuneração pelo uso de um bem público**. Não é um imposto nem uma tarifa por prestação de serviço, como aquela cobrada pelas companhias de água e esgoto.

O que um Comitê de Bacia Hidrográfica faz?

Os Comitês de Bacias Hidrográficas reúnem pessoas para discutir e negociar, de maneira democrática e transparente, questões relacionadas à gestão dos recursos hídricos e aos diferentes usos da água na bacia. Os CBHs são formados por representantes dos usuários de água, da sociedade civil (ONGs, associações, universidades etc.) e do poder público.



7 Para onde vai o dinheiro?

O dinheiro proveniente da cobrança pelo uso da água bruta vai para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI). Acompanhados pelo CERHI e pelos comitês de bacia, esses recursos são investidos em programas e projetos com diversas finalidades, tais como despoluição, proteção e conservação, de acordo com o planejamento definido por cada CBH.

Exemplos

CBH Baía de Ilha Grande

Plano de saneamento do município de Angra dos Reis

Valor aprovado
R\$ 353.126,27

CBH Guandu

Restauração e conservação florestal

Valor aprovado
R\$ 2.742.958,63

CBH Médio Paraíba do Sul

Recuperação e proteção de Áreas de Preservação Permanente

Valor aprovado
R\$ 550.000,00

CBH Piabanha

Reflorestamento, proteção de mananciais, proteção e recuperação de microbacias e sustentabilidade no uso do solo

Valor aprovado
R\$ 250.000,00

CBH Baía de Guanabara

Elaboração dos planos municipais de saneamento (água e esgoto)

Valor aprovado
R\$ 2.250.000,00

CBH Lagos São João

Projeto de monitoramento estatístico pesqueiro

Valor aprovado
R\$ 300.000,00

Exemplos (continuação)

CBH Rio Dois Rios

Coleta e tratamento de esgotos domésticos

Valor aprovado
R\$ 1.661.928,42

CBH Macaé

Estudos e projetos para controle de enchente e recuperação ambiental

Valor aprovado
R\$ 843.148,96

CBH Baixo Paraíba do Sul

Preservação e recuperação de mananciais

Valor aprovado
R\$ 200.000,00

8 O que acontece se eu não me regularizar?

Não será possível calcular a real necessidade de água da sua região. Com o tempo, isso pode levar à falta de água. Além disso, quem não se regulariza pode sofrer desde multa simples ou diária, até a suspensão total ou parcial das atividades de captação ou lançamento.

Pronto, me regularizei. E agora?



Agora você pode usar a água que capta ou lança com a consciência tranquila.

Todos têm o direito de cobrar das autoridades locais uma melhor administração dos recursos hídricos. Como usuário regularizado, no entanto, você pode influenciar as decisões tomadas pelo CBH da sua região.

Continue fazendo a sua parte e ajudando a cuidar das nossas águas.

Endereços

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)

Gerência de Atendimento

Av. Venezuela, 110 / Térreo – Saúde
Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20081-312
(21) 2334-5342 / 2334-5347
www.inea.rj.gov.br

SEA/Inea/CNARH

Av. Marechal Floriano, 45 /
5º andar – Centro – RJ
(21) 2334-9613 / 2334-9598
cadastro.inea@gmail.com

Ouvidoria

(21) 2332-4604
Atendimento: 2ª a 6ª, das 10h às 18h
ouvidoria@inea.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE ILHA GRANDE (SUPBIG)

Av. Luigi Amêndola, 236
Parque das Palmeiras
Angra dos Reis, RJ – CEP: 23906-825
(24) 3367-1673
supbig@inea.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Rua Cincinato Braga, 221 –
Aterrado – CEP: 27213-040
(24) 3338-9822 / 3338-9913
supmep@inea.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

R. Buenos Aires, 204 – Centro
Petrópolis, RJ – CEP: 25610-141
(24) 2247-4939 / 2247-4860
suppib@inea.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Av. Feliciano Sodré, 8 – Centro
Niterói, RJ – CEP: 24030-014
(21) 2717-4754
supbg@inea.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

R. Bernardo de Vasconcelos, 154 – Centro
Araruama, RJ – CEP: 28970-000
(22) 2665-7004 / 2665-7470
suplaj@inea.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)

Av. Conselheiro Julius Arp, 85 – Centro
Nova Friburgo, RJ – CEP: 28623-000
(22) 2543-5261 / 2543-6252
suprid@inea.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

R. Punta Del Este, 187
Praia dos Cavaleiros
Macaé, RJ – CEP: 27920-170
(22) 2765-5303
supma@inea.rj.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Av. José Alves de Azevedo, 483
Parque Rosário
Campos dos Goytacazes,
RJ – CEP: 28025-496
(22) 2731-6494 / 2731-5947
supbap@inea.rj.gov.br

CBH BAÍA DA ILHA GRANDE

(21) 2334 -9613

CBH GUANDU

comiteguandu.org.br | (21) 3787-3729

CBH MÉDIO PARAÍBA DO SUL

cbhmedioparaiba.org.br | (24) 3337-5661

CBH PIABANHA

comitepiabanha.org.br | (24) 2237-9913

CBH BAÍA DE GUANABARA

comitebaia deguanabara.org.br | (21) 2334 -9613

CBH LAGOS SÃO JOÃO

lagossaojoao.org.br | (21) 2334 -9613

CBH RIO DOIS RIOS

cbhriodoisrios.org.br | (22) 2543-
5261 - (24) 98855-0359

CBH MACAÉ DAS OSTRAS

cbhmacaeostras.eco.br | (22) 2142-7413

CBH BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA

cbhbaixoparaiba.org.br | (22) 2725-9023

AGÊNCIA DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL (AGEVAP)

agevap.org.br | (24) 3355-8389

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS-SÃO JOÃO (CILSJJ)

lagossaojoao.org.br | (22) 2627-8539

CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CNARH)

cnarh.ana.gov.br

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)

ana.gov.br

Esta cartilha foi produzida no âmbito do projeto de “Regularização dos usos de recursos hídricos em bacias estratégicas e aprimoramento da base de dados de usuários no Estado do Rio de Janeiro”, com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), da Agência Nacional de Águas (ANA).

No Estado do Rio de Janeiro, o projeto teve início em julho de 2016 e é coordenado pela parceria Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), visando ampliar e aprimorar a qualidade das informações sobre os usos da água no território do nosso Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE (SEA)

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

Rua Marechal Floriano, 45 - 5ª andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2334 -9613 | (21) 2334-9598

Eliane Barbosa, subsecretária

Coordenação técnica:

Moema Acselrad, coordenadora de Governança das Águas

Márcia Chaves, chefe de serviço

Samuel Muylaert, coordenador do projeto

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)

Faculdade de Oceanografia

Departamento de Oceanografia Química

Rua São Francisco Xavier, 524 - sala 4024-E - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2334-0370 - (21) 2334-0621

Friedrich Wilhelm Herms, coordenador do projeto

Disponível em: www.inea.rj.gov.br > estudos e publicações > publicações

Elaborado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat/Digges/Inea)

Impresso pela Printmill Gráfica e Editora

